EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 566 / 2024
A pintura de faixas de pedestres nas laterais da Praça "Nair Pavan Landgraf", bairro Cidade Jardim.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a Praça Nair Pavan Landgraf é um importante espaço de lazer e convivência para os moradores do bairro, frequentada por crianças, adultos e idosos. No entanto, a falta de faixas de pedestres na área coloca em risco a segurança dos pedestres que circulam pelo local, especialmente durante os horários de maior movimento;

Considerando que ausência de sinalização adequada dificulta a travessia segura da rua, expondo os pedestres a riscos de atropelamento, especialmente crianças e idosos que possuem maior dificuldade de locomoção;

Considerando que a implementação de faixas de pedestres na Praça Nair Pavan Landgraf contribuiria para garantir a segurança dos pedestres, facilitando a travessia da rua e promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo para todos os usuários do espaço.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a pintura de faixas de pedestres nas laterais da Praça "Nair Pavan Landgraf", bairro Cidade Jardim.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador